

**PORTARIA N.º 158/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede afastamento integral para capacitação do professor Givaldo Alves da Silva, lotado no *campus* de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.063.454-3 de 12 de fevereiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Concede afastamento integral para capacitação do professor **Givaldo Alves Da Silva**, RG nº 5.XXX.671-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado na UNESPAR - *Campus* de Apucarana, para realização de **Doutorado em Sociologia** na Universidade Estadual de Londrina – UEL, no período de **01/03/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 28 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**